

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019

CABEDELO, 20 A 23 DE JUNHO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABEDELO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREDELO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8°, inciso II, da Constituição do Estado e no art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabedelo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Poder Executivo Municipal de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Município de Cabedelo, de caráter provisório, para atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes na Administração Pública Municipal e pela

VITOR HUGO Assinado de forma digital por VITOR I IUGO PEIXOTO CASTELLIANO:839 2 CAST VITOR HUGO



ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE CABEDELO GABINETE DO PREFEITO proposição de ações voltadas ao cumprimento da Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

§1º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Município de Cabedelo exercerá suas atribuições conforme os princípios e normas que devem nortear o tratamento de dados pessoais, físicos e digitais no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de garantir

a proteção da privacidade de seus titulares. §2º Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a operacionalização do Comitê de

que trata este Decreto.

§3º A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação poderá solicitar o auxílio de outros órgãos do Poder Executivo Municipal para a operacionalização do Comitê de que trata este Decreto.

Art. 2º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Município de Cabedelo terá as seguintes atribuições:

I - definir as diretrizes e acompanhar as ações do Projeto de Estruturação do Programa Municipal de Privacidade de Cabedelo;

 II – propor as estratégias para adequação, metas e prazos para o Projeto de Estruturação do Programa Municipal de Privacidade de Cabedelo;

III – propor regulamentação da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito municipal;

IV – sugerir ao Prefeito a composição das equipes setoriais de Proteção de Dados Pessoais de cada Secretaria;

V – acompanhar e validar o processo de mapeamento das atividades de tratamento de dados no Município, realizado internamente ou com apoio especializado;

VII – analisar e sugerir ao Prefeito a aprovação de documentação de governança e gestão para o Programa Municipal de Privacidade internamente gerada ou com o apoio especializado.

VII – aprovar plano de capacitação e coordenar as ações

para sua realização com a temática relacionada à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

VITOR HUGO digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO 3354472 2-83973354472 2-93:00:



MUNICÍPIO DE CABEDELO GABINETE DO PREFEITO

VIII - atuar como apoio à fiscalização nos contratos de terceiros relacionados a serviços de apoio à estruturação do Programa de Privacidade, devendo o Presidente do Comitê gerar relatório circunstanciado de análise dos serviços de terceiros relacionados ao tema da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para apoiar o processo de atesto de serviços contratados pelo Município;

IX – assessorar os órgãos públicos municipais nas atividades relacionadas à proteção de dados pessoais e realizar o apoio na execução de ações relacionadas ao tema;

X – promover o intercâmbio de informações com outros

órgãos e entidades;

XI – exercer outras atividades correlatas.

Art. 3" O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Município de Cabedelo terá a seguinte composição:

01 (um) representante da Controladoria Geral do

Município, como presidente;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, como encarregado de dados pessoais do Município; III - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do

Município;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

Receita;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§1º Os membros do Comitê serão designados por ato do §1º Os membros do Comitê serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, para o período de 12 (doze) meses, podendo a designação ser prorrogada ou a conclusão ser antecipada, conforme progresso da implementação do Projeto de Estruturação do Programa Municipal de Privacidade de Cabedelo.

§2º Os representantes de que tratam os incisos do artigo 3º, deste Decreto serão indicados pelos titulares de cada Pasta que representam, dentre os servidores públicos municipais.

§3º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos neste Decreto.

VITOR HUGO Assinado deforma digital por VITOR HUGO PEXOTO HUGO PEXOTO CASTELLIANO 25202.0620 (2014) 472 Dados: 2022.0620



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABEDELO GABINETE DO PREFEITO

§4º A participação nas atividades do Comitê será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 4º Compete ao encarregado de que trata o artigo 3º, inciso II, deste Decreto exercer as atribuições a seguir, nos termos do artigo 41, § 2°, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

1 – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

providências;

III — orientar os funcionários e os contratados da Administração Pública Municipal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV — executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;

V — submeter ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Municipio de Cabedelo, sempre que julgar necessário, matérias atinostes ao toma:

Pessoais do Municipio de Cabedelo, sempre que julgar necessário, matérias atinentes ao tema;

VI – decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

VII – providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos no art. 32, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

13.709, de 14 de agosto de 2018;

VIII – providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional com medidas cabiveis para fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do art. 31 da referida Lei, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;

IX – avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso VIII deste artigo para o fim des

inciso VIII deste artigo, para o fim de:

a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;

VITOR HUGO
PEIXOTO HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO: 3354477
:83973354474
| Assinado de forma digital per VITOR
CASTELLIANO: 335477
| 2040s: 2022.06.20



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABEDELO GABINETE DO PREFEITO

b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível:

X - requisitar às Secretarias responsáveis as informações pertinentes, para sua compilação em um único relatório, caso solicitada pela autoridade nacional a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 32, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XI - executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

§ 1º O encarregado de dados pessoais terá os recursos operacionais necessários ao desempenho dessas funções e à manutenção dos seus conhecimentos, bem como acesso motivado a todas as operações de tratamento.

 $\S~2^{\rm o}$ Na qualidade de encarregado da proteção de dados, o servidor designado está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 20 de junho de 2022; 199º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO PREFEITO



Lei nº 2.225

De 20 de junho de 2022.

ABERTURA AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), destinado à construção do prédio sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil no Município de Cabedelo.

Parágrafo único. O Crédito de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação:

02.290 — Coordenadoria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cabedelo PROJETO/ATTVIDADE: 04.182.1001.1073 — CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE

04.182.1001.1073 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 15001000 - Recurso Ordinário 4490.51 - Obras e Instalações RS 960.000.00

Art. 2º O recurso necessário para ocorrer a despesa com o Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior será constituído e proveniente da anulação total/parcial da dotação

VITOR HUGO Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO PEXOTO CASTELLIANO 472: 83973354472 Dados: 2022.05.20



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABEDELO GABINETE DO PREFEITO

constante no Orçamento do Município de acordo com o artigo 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação abaixo:

02.220 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE:

15.451.1036.1047 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

MUNICIPAL

15001000 - Recurso Ordinário

4490.51 - Obras e Instalações

R\$ 960,000.00

Art. 3º Fica incluso o projeto e atividade previsto no artigo 1º desta Lei no PPA 2022-2025 deste Município de Cabedelo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 20 de junho de 2022; 199º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO:83973354
472
Assirado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.06.2019:09:45-0300

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 00011/2022 do PP 00157/2021

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO PP 00157/02/2 Partes Contratantes Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 00011/2022 — LEONARDO FONSECA RIBEIRO (LEO RENT A CAR), inscrito no CNPJ sob o nº 09.508.579/0001-72, OBJETIVO DO ADITIVO: DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO — Fica alterada a cláusula terceira do contrato passando o valor global do contrato de R\$ 1.315.080,00 (um milhão trezentos e quinze mile ocienta reais) para R\$ 1.487.520,00 (um milhão trezentos e quinze mile ocienta reais) resultando no acréscimo de 13,11% sobre o valor estipulado originalmente, com o propósito de acréscimo dos quantitativos dos itens 03 e 04 do contrato. O presente termo encontra amparo no art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 15 de junho de 2021. KELMA LISSANDRA SILVA DA NÓBREGA - Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00139/2021 do DV 00031/2021

OBJETO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CASTELO DA CAIXA D'AGUA E INSTALAÇÃO DE UM UMA NOVA CAIXA D'AGUA, DA CRECHE MUNICIPAL TARIK ANTHONY MAIA AZEVEDO DV 00031/2021 - Partes Contratantes Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 00138/2021 - LUAN FERNANDO COSTA MELO (NAUL ENGENHARIA - ME), inscrito no CNPJ sob o nº 31.025.452/0001-51, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL- 1.1 - Nesta oportunidade, prorriga-se o prazo de execução do contrato ora até 22 de novembro de 2021, 1.2 - Em razão do acréscimo de 5.329,03 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos), referente a acréscimo de 5.329,03 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos), referente a acréscimo de serviços, o valor global do contrato passará de R\$ 22.102,51 (vinte e dois mil, contro e dois reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 27.431,54 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e ciquenta e quatro centavos) resultando no acréscimo de 24,11% (vinte e quatro virgula onze por cento) sobre o valor estipulado originalmente O presente termo encontra amparo no art.57,§ 1º, II elV,ar. 65, I, alinea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 04 de novembro de 2021. MÁRCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, visando atender as necessidades da Defesa Civil Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2021.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.290 — COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CABEDELO Projeto Atividades. 04.122.1001.2177 — Manutenção das Atividades do Defesa Civil Elemento de Despesa: 4490.52 — Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 — Recursos Livres(Ordinário). PARTIES CONTRATANTES: Prefettura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 0042/7/2022 — 15.06.22 até 31.12.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 2.090,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de utensilios de ozinha para serem utilizados nos serviços da
Proteção Básica e Especial vinculados a SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão
Presencial nº 00112/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária. 02.120 — SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS Projeto Atividade: 08.244.1019.2083 —
Proteção Social Básica 08.244.1019.2084 — Serviços de Proteção Social de Média
Complexidade Elemento de Despessa: 3390.30 — Material de Consumo Forte de Recurso.
15001000 — Recursos Livres (Orcinário) 16500000 — Transferência de Recursos Fundo
Nacional de Assistência Social-FNAS. VIGENCIA: até o final do exercicio financeiro de
2022. PARTES CONTRATANTES: Prefettura Municipal de Cabedelo e: CT Nº
03389/2022 - 26.05.22 - NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ME - R\$ 25.966,40.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

DESTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais e objetos destinados à decoração junina do São João 2022 do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico no 0055/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 – SECRETARIA DE CULUTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2062 — Manuterção e/ou Confecção de Ornamentação fípica e Caracteristicas das Festividades do Calendário Histórico, Artistico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.30 — Material de Consumo 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridicia Fonte de Recurso: 15001000 — Recursos Livres/Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00425/2022 — 14.08.22 — LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 102.773,25.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico № 0013/2021 Unidade Orgamentaria: 02.210— SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA Projeto Aflvidade: 04.122.2002.2150— Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura Elemento de Despesa: 4490.52 — Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 — Recursos Livres (Ordinários). VIGÉNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefetitura Municipal de Cabedelo eCT № 04030/2022 – 20.06.22 – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 1.280,00; CT № 0043/2/2022 – 20.06.22 – GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 3.000,00; CT № 0043/2/2022 – 20.06.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.709,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição dos Materials Elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabadelo, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 4.408.134,00; DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 82.000,00.

Cabedelo - PB, 20 de Junho de 2022 UBIRACI SANTOS DE CARVALHO - Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2022

Aos 20 días do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefetura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiamamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 006, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação portinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nomas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/3/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição dos Materials Elétricos, com a finaldade de atender as necessidades dos serviços de Manulenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 26.474.579/0001-18 TOTAL: 4,408,134,00

1 - LOTE 1 MATERIAIS DIVERSOS

ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Armação V1 pesada galvanizada á fogo	MEVISA	UND	700
2	Elo fusivel de 2 H (para fenolite)	MEVISA	UND	200
3	Fita isolante rolo com 20m (cor preta)	LUKMA	UND	1000
4	Fita de aço inoxidavel3/4 (peça com 25 metros)	LUKMA	PÇ	40
5	Fita isolante alto fusão 19mmx10m	LUKMA	UND	30
6	Fenolite base "C"	MEVISA	UND	30
7	Haste de aterramento 2,40 cobreada -1/2	OLIVO	UND	300
8	Isolador de porcelana 76/79	OLIVO	UND	700
9	Soquete de porcelana E-27	RHONDINA	UND	300
10	Soquete E-40	RHONDINA	UND	300
11	Fita isolante branca	DECORLUX	UND	100
12	Fita isolante verde	DECORLUX	UND	100
13	Fita isolante vermelho	DECORLUX	UND	100
14	Fita isolante azul	DECORLUX	UND	100
	Total do Lote 1			46.000,00

2 - LOTE 2 PARAFUSO MÁQUINA

ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. Q	UANT.
15	Presilha em aço inox para fita de aço 3/4	MEVISA	UND	1500
16	Parafuso maquina galvanizado á fogo 1/2 x10 cor	n OLIVO	UND	2000

						Pa	gina 03
	porca						
17	Parafuso maquina porca	galvanizado á	fogo	1/2 x8	com OLIVO	UND	500
18	Parafuso maquina porca	galvanizado á	fogo	1/2 x12	com OLIVO	UND	500
19	Parafuso maquina porca	galvanizado á	fogo	1/2 x14	com OLIVO	UND	300
20	Arruela quadrada				OLIVO	UND	2000
			Т	otal do Lo	ote 2	31.	.000,00

4 - L0	OTE 4 CABOS		
ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO MARCA	UNID.	QUANT.
24	Alça de aço pré-formada para cabo multiplexado 25 CODEIRO mm (com neutro coberto) cor azul marinho	UND	500
25	Alça de aço pré-formada para cabo multiplexado 16 CODEIRO mm (com neutro coberto) cor verde	UND	1500
26	Cabo de cobre rígido isolado 10 mm -1kv preto CODEIRO (padrão energisa) classe 2. CERTIFICAÇÃO INMETRO	PÇ	15
27	Cabo de cobre rigido isolado 16 mm -1kv azuICODEIRO (padrão energisa) classe 2.CERTIFICAÇÃO INMETRO	PÇ	20
28	Cabo de cobre rigido isolado 16 mm -1kv preto CODEIRO (padrão energisa) classe 2.CERTIFICAÇÃO INMETRO	PÇ	20
29	Cabo de cobre rigido isolado 25 mm -1kv preto CODEIRO (padrão energisa) classe 2.CERTIFICAÇÃO INMETRO	PÇ	30
30	Cabo de cobre rigido isolado 16 mm -1kv azulCODEIRO (padrão energisa) classe 2.CERTIFICAÇÃO INMETRO	PÇ	20
31	Cabo de cobre rigido isolado 16 mm -1kv preto CODEIRO (padrão energisa) classe 2. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	PÇ	20
32	Cabo de cobre rigido isolado 25 mm -1ky preto CODEIRO (padrão energisa) classe 2. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	PÇ	30
33	Cabo de cobre nú - 16 mm (CERTIFICAÇÃO CODEIRO INMETRO)	PÇ	10
34	Cabo de cobre nú $-$ 25 mm (CERTIFICAÇÃO CODEIRO INMETRO)	PÇ	5
35	Cabo alumínio tetrafasico 16 mm, com neutro coberto CMR e as fases com cores variadas. (CERTIFICAÇÃO INMETRO).	PÇ	35
36	Cabo alumínio tetrafasico 25 mm, com neutro coberto CMR e as fases com cores variadas. (CERTIFICAÇÃO	PÇ	30
	INMETRO).		
37	Cabo alumínio tetrafasico 35 mm, com neutro coberto CMR e as fases com cores variadas. (CERTIFICAÇÃO INMETRO).	PÇ	10
38	Cabo PP 4 X 2.5 mm. (CERTIFICAÇÃO INMETRO) CODEIRO	PÇ	25
39	Cabo PP2x2,5 mm (CERTIFICAÇÃO INMETRO) CODEIRO	PÇ	30
40	Cabo PP 2x4.0 mm (CERTIFICAÇÃO INMETRO) CODEIRO	PÇ	30
41	Fio rígido de 1,5mm 750 V peça de 100 m /classe 2. CODEIRO (CERTIFICAÇÃO INMETRO).	PÇ	200
42	Fio Flex de 2,5mm 750 V (cor azul) peça de 100 m / CODEIRO classe 2. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	PÇ	70
43	Fio Flex de 2,5mm 750 V (cor preto) peça de 100 m/ CODEIRO classe 2. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	PÇ	70
44	Fio Flex de 2,5mm 750 V (cor verde) peça de 100 m/ CODEIRO classe 2. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	PÇ	70
45	Fio Flex de 4,0mm 750 V (cor azul) peça de 100 m CODEIRO /classe 2. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	PÇ	50
46	Fio Flex de 4,0mm 750 V (cor preto) peça de 100 m/ CODEIRO classe 2. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	PÇ	50
47	Fio Flex de 6,0mm 750 V (cor azul) peça de 100 m CODEIRO /classe 2. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	PÇ	25
48	Fio Flex de 6,0mm 750 V (cor preto) peça de 100 m/ CODEIRO classe 2. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	PÇ	25
	Total do Lote 4	6	565.000,00
5 - L	OTE 5 FERRAMENTAS		

5 - L	5 - LOTE 5 FERRAMENTAS						
ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUAN							
49	Cavador manual para buraco/postes (concha grande)	VONDER	UND	8			
50	Chibanca com cabo de madeira	VONDER	UND	8			
51	Corda seda poliéster trançada 10 mm (Peça com 165 mt).	VONDER	PÇ	5			
52	Cone barril plástico com faixa refletiva base quadrada confeccionado sem emendas, canalizador de tráfego com base quadrada na cor super laranja com faixas refletivas; Altura de 1,10 metros e 8Kg de peso e proteção contra raios UV.	:	UND	4			
53	Cone de Sinalização em borracha 75cm laranja e branco refletivo NBR15071.	VONDER	UND	100			
54	Enxadeco mais cabo de madeira	VONDER	UND	8			
55	Lâmina de serra stretto.	STARRET	UND	300			
56	Máquina para esticar e cortar fita de aço 3/4	VONDER	UND	6			

57	57 Plataforma para andaime estrutura em chapa de aço VONDER piso anti derrapante, o piso metálico para andaimes possui furos e ranhuras que impedem o acúmulo de agua, ao mesmo tempo o piso torna a superfície antiderrapante, proporcionando segurança. Medindo 1,50 x 0,37mm.		UND	6	
58	Par de bico com cabo de madeira 1,2	0 m	VONDER	UND	8
59	Tinta spray branca conteúdo 350 ml		LUX	UND	200
60	Tinta spray preta conteúdo 350 ml		LUX	UND	300
61	61 Vara de manobra isolada para rede de alta tensão VONDER com 04 (quatro) estágios com IMETRO		UND	2	
		Total do Lote 5		68	750.00

6 - LOTE 6 BASE E RELÉ

ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
62	Base para relé (fotocélula)	MAPETRON	UND	3000
63	Conector de perfuração (CPD-95) 1,5/25mm	INTELLI	UND	1000
64	Conector de perfuração (CPD-70) 1,5/25mm	INTELLI	UND	2000
65	Conector GTDU p/ aterramento para haste de 1/2	INTELLI	UND	250
66	Conector ampactinho tipo III (vermelho)	INTELLI	UND	100
67	Chave de comando para Iluminação Pública 2/60	EXATRON	UND	30
68	Chave de comando para Iluminação Pública 2/30	EXATRON	UND	30
69	Relé fotocélula –N.F.	MAPETRON	UND	3000
70	Relé fotocélula –N.A	MAPETRON	UND	200
71	Disjuntor Mono 70A	LUKMA	UND	120
72	Disjuntor Mono 90A	LUKMA	UND	120
73	Disjuntor Mono 100A	LUKMA	UND	30
74	Disjuntor Mono 32A	LUKMA	UND	100
	Total do Lote 6		1:	39.000,00

7 - LOTE 7 BRAÇO E NÚCLEO

	500 mm 200 mm 20		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MARCA	UNID.	QUANT.
75	Braço curvo galvanizado a fogo, para luminária base PREMOL E-40 2,5mt 1 1/2"com sapata	UND	400
76	Braço curvo galvanizado a fogo, para luminária base PREMOL E-40 2,5mt 1 1/2" sem sapata	UND	200
77	Braço curvo galvanizado a fogo, para luminária base PREMOL E-40 3,0mt 1 1/2" sem sapata	UND	300
78	Braço reto galvanizado á fogo para luminária base E-PREMOL 27 1m ,3/4 com sapata	UND	800
79	Núcleo para (03) três pétalas em "Y" (poste circular PREMOLde concreto). Núcleo— comprimento 25cm, diamêtro 5 , Braços das pétalas— comprimento 50cm, diamêtro 1' 1/2	UND	300
80	Núcleo para (03) três em "T" pétalas (poste circular PREMOLde concreto). Núcleo— comprimento 25cm, diamêtro 5 , Braços das pétalas — comprimento 50cm, diamêtro 1' 1/2	UND	80
81	Núcleo para 0 2(duas) pétalas em " l" (poste circular PREMOL de concreto)	UND	150

Total do Lote 7

348.000,00

MARCA UNID. QUANT.

9 - LOTE 9 LÂMPADAS

ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. C	QUANT.
87	Lâmpada vapor de sódio de 70 w	AVANT	UND	800
88	Lâmpada Vapor de sódio 250w E −40 tubular	OUROLUX	UND	500
89	Lâmpada Vapor de sódio 400W (tubular) E- 40	OUROLUX	UND	400
90	Lâmpada vapor metálico 400 w	AVANT	UND	600
91	Lâmpada vapor de Mercúrio de 400 w	KIAN	UND	400
92	Lâmpada vapor metálico 250 w	OUROLUX	UND	500
93	Lâmpada vapor metálico 2000 w	DEMAPE	UND	10
94	Lâmpada vapor metálico 1000 w	DEMAPE	UND	25
95	Lâmpada vapor metálico 70w	AVANT	UND	600
96	Lâmpada tubular Led 9w	DEMAPE	UND	500
97	Lämpada tubular Led 18 w	DEMAPE	UND	800
98	Tartaruga em led 10 w	SORTELUZ	UND	150
	Total do Lote 9		17	1.000,00

10 - LOTE 10 LUMINÁRIAS EM LED

ESPECIFICAÇÃO

ПЕМ

s C v	uminária. Super Led Pétala de potência igual ou ILUCTRON uperior a 120 w para Iluminação Pública. Com STREET certificação INMETRO e IP66. Voltagem: 100 v a 220 PETALA Bivolt Formato: Cor da Luz: Branco (4000–5000k) Cor do Acabamento: Preto (Black Special) Qualidade	UND	100
	o Chip LED: OSRAM ou Similar Fluxo Luminoso .ED igual ou superior a (16000 -18.000 Lúmens).		
	fator de potência (FP): > 0,95-0.98 IRC: 70. Com		

Garantia 5 anos ou mínimo 50.000 horas.

100 Luminária Super Led Pétala de potência igual ou ILUCTRON superior a 150 w para Iluminação Pública. Com STREET Cettificação INMETRO e IP66, Voltagem: 100 v a 220 PETALA v Bivolt Formato: Cor da Luz: Branco (4000–5000k) Cor do Acabamento: Preto (Black Special) Qualidade no Chip LED: OSRAM ou Similar Fluxo Luminoso LED igual ou superior a (18.000–23.000 Lümens), Fator de potência (FP): > 0,95–0,98 IRC: 70. Com	UND	800
Garantia 5 anos ou mínimo 70.000 horas.		

101Luminária Super Led Pétala de potência igual ou ILUCTRON UND 300 superior a 200 w para Iluminação Pública. Com STREET Certificação INMETRO e IP66. Voltagem: 100 v a 220 PETALA v Bivolt Formato: Cor da Luz: Branco (4000–5000k) Cor do Acabamento. Preto (Black Special) Qualidade no Chip LED: OSRAM ou similar Fluxo Luminoso LED igual ou superior a (27,000–29.000 Lúmens). Fator de potência (FP): > 0,95–0.98 IRC: 70. Com Garantia 5 anos ou mínimo 70.000 horas.?

102 Luminária Super Led Pétala de potência igual ou ALPER UND superior a 240 w para Iluminação Pública. Com ALP-LIPBR Certificação INMETRO e IP66. Voltagem: 100 v a 220 v Bivolt Formato: Cor da Luz: Branco (4000–5000k) Cor do Acabamento: Preto (Black Special) Qualidade ro Chip LED: OSRAM ou Similar. Fluxo Luminoso LED igual ou superior a (28.000–32.000 Lúmens). Fator de potência (FP): > 0,95–0.98 IRC: 70. Com Garantia 5 anos ou mínimo 70.000 horas.?

103 Luminária Super Led Pétala de potência igual ou BRIGHTLUX UND superior a 280 w para lluminação Pública. Com URBJET Certificação INMETRO e IP66. Voltagem: 100 v a 220 v Bivott Formato: Com vidro. Cor da Luz (4000–5000k) Cor do Acabamento: Preto (Black Special) Qualidade no Chip LED: OSRAM ou Similar. Fluxo Luminoso LED igual ou superior (35.000 –44.000) Lümens. Fator de potência (FP): >0,85–0.98. IRC: 70. Com Garantia 5 anos ou mínimo 70.000 horas

Total do Lote 10 1.730.000.00

11 - LOTE 11 LUMINÁRIAS ABERTA

п	TEM ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. Q	UANT.
	104 Luminária ABERTA BASE E-27 160W/200W	OLIVO	UND	600
	105 Luminária ABERTA BASE E-40 200W/400W	OLIVO	UND	350
	106 Luminária FECHADA BASE E 27	OLIVO	UND	150
	107 Luminária FECHADA BASE E 40	OLIVO	UND	250
	108Luminária aletada completa para lâmpada tubular led 2x9w.	SKYLUX	UND	150
	109Luminária aletada completa para lâmpada tubular led	SKYLUX	UND	250

Total do Lote 11 152.000,00

12 - LOTE 12 REFLETORES

ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
110 Lâmpada 27 – 6.500	Led Bulbo – 40W –Alta Potência base IK	E-TASCHIBRA	UND	3000
111 Lâmpada I 40 – 6 500	Led Bulbo – 100W –Alta Potência base IK	E-NITROLUX	UND	600
112 Refletor L IP66, a pro	ed holofote 800 w branco- fino bivo ova d'agua	lte, LEAD	UND	60
113 Refletor L IP66, a pro	ed holofote 300 w branco- fino bivo ova d'agua	ite, FORLED	UND	60
114 Refletor L prova d'ag	ed holofote 30 w verde bivolte, IP66, ua	, a AVANT	UND	60
115 Refletor Le prova d'ag	ed holofote 150 branco– fino bivolte, IP66 ua	3, a AVANT	UND	100
116 Lâmpada l	Led 65W	NEOTRON	UND	1000
	Total do Lote	12	4:	25.000,00

13 - LOTE 13 REATORES

ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
117Reator	externo vapor de sódio 70w	MAPRELUX	UND	1200
118 Reato	r externo vapor de Metálico 400w	MAPRELUX	UND	400
119 Reator	r interno vapor de sódio 250w	MAPRELUX	UND	700
120 Reator	r interno vapor de sódio 400w	MAPRELUX	UND	500
121 Reator	externo vapor de Mercúrio 400w	MAPRELUX	UND	400
122 Reator	r externo vapor de Metálico 2000w	MAPRELUX	UND	10
123 Reator	r externo vapor de Metálico 1000w	MAPRELUX	UND	25
124 Reator	r Metálico 70w	MAPRELUX	UND	600

14 - LOTE 14 POSTES DE CONCRETO

TE	M ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. Q	UANT.	
1	25 Poste Circular 200/12 de concreto	PREMOL	UND	50	
7	26 Poste de concreto tipo T 300/11	PREMOL	UND	20	
1	27 Poste de concreto tipo T 300/10	PREMOL	UND	20	
1	28 Poste de concreto tipo T 150/10	PREMOL	UND	70	
	## Control 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1				

Total do Lote 13

324.190.00

129 Cruzeta em "T" 1 90 MT PREMOL UND 70 273.000,00 Total do Lote 14

15 - LOTE 15 EQUIPAMENTOS

ITE	M ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. QUAI	NT.
1	30 Bolsa em lona para ferramentas	VONDER	UND.	8
1	31 Capacete aba total branco com carneira +jugular classe B	VONDER	UND.	20
1	32 Óculos de segurança antirisco com CA Incolor	VONDER	UND.	15
1	33 Óculos de segurança antirisco com CA Cinza	VONDER	UND.	15
1	34 Alicate volt amperimetro 1000A	VONDER	UND.	8
1	35 Cinturão tipo paraquedista para eletricista	SERVQ	UND.	6
1	36 Cinto abdominal para eletricista	SERVQ	UND.	6
1	37 Talabarte de posicionamento 3 metros regulável delta plus.	SERVQ	UND.	12

Total do Lote 15

13.000,00

22.194.00

16 - LOTE 16 ESCADA

ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
138	Escada de fibra de vidro extensiva 26 degraus 4,8xFIE 8,1 metros (com INMETRO ESPECIFICAÇÕES) Carga máxima de trabalho120kg	BERMAX	UND	6
139	Escada extensiva de alumínio 2x11 -22 degraus com FIE INMETRO ESPECIFICAÇÕES.	BERMAX	UND	4
140	Escada extensiva de alumínio 2x6 -12 degraus com FIE INMETRO ESPECIFICAÇÕES.	BERMAX	UND	4
141	Escada extensiva de alumínio 4x4-16 degraus com FIE INMETRO ESPECIFICAÇÕES.	BERMAX	UND	4

Total do Lote 16

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

TOTAL: 82,000 00

8 - LOTE 8 CAIXAS DE MEDIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. QUAN	IT.
82	Caixa de medição trifásica em policarbonato (Padrão TAF Energisa)		UND	80
83	Caixa de medição monofásica em policarbonato	TAF	UND	50
	(Padrão Energisa)			
	Caixa de inspeção plástica tipo funil para haste de CAMPINENSI aterramento		UND 1	00
85	Contactor tripolar CJX 1B 2232(3TF48) 220V CA	FIBRATEC	UND 1	00
86		POLI COMERCIO	UND	30
	Total do Lote 8		82.000,	00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretencida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLAUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente
formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e
condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão
Presencial nº 00033/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A
presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ala, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00033/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00033/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTER LED MATERIAIS ELÊTRICOS EIRELI. CNPJ: 26.474.579/0001-18. lote(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16. Valor: R\$ 4408.134.00. - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA. CNPJ: 07.190.090/0001-70. Lote(s): 8.

Lote(s): 8. Valor: R\$ 82.000,00.

Total: R\$ 4,490,134,00. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 20 de Junho de 2022 UBIRACI SANTOS DE CARVALHO - Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA **FUNDO MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00128/2018 da PP 00021/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, CONJUGADO COM SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS EM TIPOLOGIA DE REDE METROPOLITANA DE ACESSO. PP nº 00021/2018 PARTES CONTRATANTES Fundo Municipal de Cabedelo e QUARTO ADITIVO AO CT Nº 00128/2019 – INORPEL INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS inscrito no CNPJ sob o nº 08.720.054/0001-33 OBJETIVO DO ADITIVO- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prezo de vigência do contrato nº 00128/2018, mantendo as condições nele estabelecidas, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Cabedelo/PB, permanecendo-o vigente até 19 de junho de 2023. O presente termo encontra amparo no art. 57,11 da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 07 de junho de 2022. MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO MEDIANTE NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO MEDIANTE NECESSIDADE DA VIGILANCIA EM SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico rº 00005/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 — Fundo Municipal de Saúde Projeto Afividade: 10.122.1026.2185 — Manter as Atividades da Sec. de Saúde — FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.15001002 — Material de Consumo Recursos Projetos Projeto Atividade: 10.305.1013.2187 — Manter ações da Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.16000000 — Material de Consumo Recurso: VIG. VIGÊNCIA, até o final do exercicio financeiro de 2022 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Centroleo e CT.NI.0.4166/2023. Saude de Cabedelo e: CT Nº 00156/2022 - 14.06.22 - RL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 17.504,95.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AGUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDENDO ÂS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LEONARD MOZART – POLICLÍNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0019/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.15001002 – Equipamentos e material permanente Elemento de Despesa: 33.90.30.99.15001002 – Material de Consumo Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 – Manter as ações da Média e alta complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.16000000 – Material de Consumo Elemento de Despesa: 39.03.09.99.16000000 – Material de Consumo Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 – Equipamentos e material permanente Recurso: MAC/SUS MAC. VIGÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT Nº 00163/2022 - 15.06.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 21.32.25; CT Nº 00164/2022 - 15.06.22 - ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 9.807,56. Nº 00164/2022 - 15.06.22 - ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 9.807,56.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o perecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Leitagão nº IN00001/2022, que objetiva: Aquisição de acessórios do processador de som nucleus 6 modelo: CP910 marrom para atender as necessidades de toda secretaria de saúde de Cabadelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA - R\$ 25 133,00.

Cabadelo - PB, 20 de Maio de 2022 MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de acessórios do processador de som nucleus 6 modelo: CP910 marrom para atender as necessidades de toda secretaria de saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO. Aquardando dotação..... VIGÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e. CT Nº 00136/2022 -20.05.22 - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LIMITADA - R\$ 25.133,00.